



### ATA N.º 3

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A ÁREA FUNCIONAL DE COVEIRO PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

Aos 10 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

**Vogais:** José Emídio da Paixão Dias, Encarregado operacional do Município do Porto Santo, que substitui o(a) presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo.

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Aprovação do modelo do método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos;**
- 2. Aprovação da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção do presente Procedimento Concursal;**
- 3. Realização do Método de Seleção – Prova Prática de Conhecimentos.**

No que concerne ao **ponto um da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar o modelo de Prova Prática de Conhecimentos, no âmbito dos métodos de seleção aplicáveis, tendo ainda deliberado que o mesmo, bem como a restante documentação anexa, devido ao seu caráter confidencial, ficará na posse do Júri até à data da sua realização.

No que diz respeito ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar a lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao presente procedimento concursal, a saber:



	Candidato(s)	Deliberação do Júri	Hora da Prova
B201	Adriano Amaro Melim Vasconcelos	Admitido	8h30
B202	Diclésio Emídio Oliveira de Sousa	Admitido	8h30
B203	Énio José Oliveira Drumond	Admitido	8h30
B204	Fábio José D'Ornelas Brito	Admitido	9h15
B205	Inácio Coelho de Vasconcelos	Admitido	9h15
B206	José António Rodrigues	Admitido	9h15
B207	Lino Miguel Rodrigues Correia	Admitido	10h00
B208	Maurílio Ricardo de Freitas Oliveira	Admitido	10h00
B209	Nuno José Ornelas Rodrigues	Admitido	10h00
B210	Silvio Félix Abreu Melim	Admitido	10h45
B211	Válter José Melim Ornelas	Admitido	10h45

Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, e de acordo com o n.º 3 do artigo 16.º da Portaria, não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato inicia-se a fase de aplicação dos métodos de seleção. Desta forma, para proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos, o Júri deliberou convocar o(s) candidato(s) através de notificação, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria.

A aplicação do método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos, terá lugar no dia 19 de fevereiro de 2025, nos horários indicados na lista supra identificada, nas instalações do cemitério do Porto Santo, sitas na Rua Dom Estevão de Alencastre (ER 233) 9400, Porto Santo.

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.



As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), para poder ser consultada.

**PRESIDENTE DO JÚRI**

(Ana Bela Mendonça dos Santos)

**VOGAIS**

(José Emídio da Paixão Dias)

(Dinarte Emanuel Oliveira Silva)